
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS CICLO
2 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

Em cumprimento à Portaria MinC nº 200/2025, que estabelece diretrizes para a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), o Município de Divinópolis torna público o **Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAR**, referente ao **Ciclo 2 (2025)**, elaborado e registrado na Plataforma TransfereGov.

Valor total repassado pela União: R\$ 1.597.929,45

Valor da contrapartida municipal (se houver): R\$ 0,00

Valor total a executar: R\$ 1.597.929,45

Eixos e Ações Programadas:

- **Meta 1 – Ações Gerais**

Projetos Demais Areas – R\$ 700.0000,00 (62 beneficiários)

Premiação Demais Areas – R\$ 221.000,00 (51 beneficiários)

Premiação Cultura Popular – R\$ 176.000,00 (68 beneficiários)

- **Meta 2 – Política Nacional de Cultura Viva**

Premiação Pontos de Cultura /Terreiros – R\$ 100.000,00 (10 beneficiários)

Premiação Pontos de Cultura – R\$ 100.000,00 (10 beneficiários)

Projetos Pontos de Cultura – R\$ 200.000,00 (2 beneficiários)

Portaria MinC nº 206, de 13 de maio de 2025, que estabelece os valores mínimos e máximos tanto para os **Termos de Compromisso Cultural (TCC)** quanto para os **Termos de Premiação Cultura Viva** no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) — Ciclo 2 da PNAB:

Art. 2º Os recursos destinados à PNCV de que trata o art. 1º serão executados pelos entes federativos por meio de:

- **I** – Termo de Compromisso Cultural, para projetos de Pontos de Cultura juridicamente constituídos, com duração de doze, vinte e quatro ou trinta e seis meses, com **valores anuais mínimos de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** e máximos de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

- **III** – Termo de Premiação Cultura Viva, para iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, com valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para entidades juridicamente constituídas; e com valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para coletivos informais sem constituição jurídica

- **Meta 3 – Custo Operacional**

Consultoria – 5% de operacionalização R\$ 79.896,47

Total de beneficiários: 203

Vigência do Plano: 31/12/2029

Instrumento jurídico: Termo de adesão firmado com o Ministério da Cultura.

O Plano completo está disponível no site oficial da Secretaria de Cultura: <https://cultura.divinopolis.mg.gov.br/-aldir-blanc/> e

na Plataforma TransfereGov.
Divinópolis/MG, 12/08/2025.

(Assinado Digitalmente)
MARDEY SOUSA RUSSO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador: 129CEEDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 13/08/2025. Edição 4084
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>